

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/08/2023 – Fls. 10



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 191/2023**

**Retifica a Portaria P Nº 153/2019,  
publicada no DIO/PMVV em 30/09/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **59070/2017**, datado de **24/10/2017**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 153/2019, publicada no DIO/PMVV em 30/09/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 30/09/2019, ao Senhor JOSÉ CARLOS QUINTILIANO RIBEIRO, titular do cargo de Médico, Grupo II, Subgrupo B, Faixa 13, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, I, II, III, IV e V e parágrafo único e o Art. 91, caput, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012 e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III e IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 2º, da Emenda Constitucional 47/2005.”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 29 de agosto de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA  
Diretor Presidente**